



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Acompanhamento CNJ e Comissões

## PORTARIA PRESI 276/2024

Altera a Portaria Presi 135/2022, que Institui o Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais etendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0004125-92.2022.4.06.8000

### CONSIDERANDO:

a) a edição da Portaria Presi 217/2024 que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e

b) o disposto, especificamente, no art. 3º, § 3º, da Portaria Presi 217/2024, que estabelece que a participação de componente se dará, no máximo, em três comitês/comissões, concomitantemente.

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o art. 1º da Portaria Presi 135, de 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º INSTITUIR** o Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do TRF 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais - COPAP com o finalidade de propor a melhoria contínua das páginas eletrônicas do Tribunal e da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como definir responsáveis por alimentar as informações constantes no site, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	UNIDADE REPRESENTADA	FUNÇÃO
Juiz Federal Antônio Francisco Nascimento	Secretário-Geral da Presidência - SEGEP	Coordenador

Juiz Federal Gustavo Baião Vilela	Presidência - Juiz Federal indicado	Coordenador Substituto
Jânio Mady dos Santos	Diretoria-Geral - DIGER	Membro
Raimundo do Nascimento Ferreira	Diretor da Secretaria Administrativa - SECAD	Membro
Vera Lucia Teixeira Carpes Azevedo	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	Membro
Jane Aparecida Pereira da Silva	Subsecretaria de Desenvolvimento de Soluções - SUDES	Membro
Jacqueline Braga Pelucci	Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados - ASGES	Secretária
Keila Cassiane Teixeira Pereira	Corregedoria - COGER	Secretária Substituta
José Fernando Barros e Silva	Gabinete da Presidência - GAPRE	Membro

§ 1º O apoio administrativo ao comitê será prestado pelo Núcleo de Modernização da Gestão - Numog;

§ 2º O comitê ora instituído poderá convidar outros servidores e unidades técnicas a participar dos trabalhos, sem necessidade de alteração desta Portaria.

§ 3º O mandato dos membros do Comitê terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da publicação."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 10/12/2024, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1039738** e o código CRC **DBD05FDE**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0004125-92.2022.4.06.8000

1039738v4